

## AUTO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Aos dezenove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco (19/02/2025), nesta cidade e Comarca de Paranavaí, Estado do Paraná, em cumprimento ao r. mandado de **AVALIAÇÃO** em anexo, nos autos do Processo nº **0005226-94.2022.8.16.0130 de Execução Fiscal em são partes: MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ – exequente e PRISCILA OTAVIANO FELICIANO CAMELO - executado**, me dirigi ao endereço constante no r. mandado, nesta cidade e Comarca, e assim sendo, após as formalidades legais, **PROCEDI A AVALIAÇÃO** do imóvel a seguir descrito: **Lote 4 da quadra13, situado no loteamento denominado Jardim Vila Operária II, com área de 176 metros quadrados dentro das divisas e confrontações constantes na matrícula sob, nº 17.107, com registro no 2º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca de Paranavaí-PR.** **AVALIAÇÃO:** Avalio o imóvel acima em **R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)**. O critério utilizado para realizar a presente avaliação foi o de **VALOR DE MERCADO**, para tanto foram realizadas consultas em sites imobiliários de Paranavaí e algumas corretoras locais, chegando ao valor através de média aritmética do cálculo do valor do metro quadrado construído e de valores de propriedades nas proximidades. Foram ainda considerados a localização do imóvel e a proximidade de creches, escolas, posto de saúde, igreja, mercados e de áreas de lazer, além do estado de manutenção e conservação do imóvel, que se encontra vazio, sem moradores, com mato alto e necessidade de alguns reparos estruturais. Do que para constar, lavrei o presente auto que após lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

**SONEVAL LUCIO DA SILVA**

**OFICIAL DE JUSTIÇA**

Assinado Digitalmente

PROJUDI - Processo: 0005226-94.2022.8.16.0130 - Ref. mov. 219.1 - Assinado digitalmente por Soneval Lucio da Silva  
24/02/2025: MANDADO DEVOLVIDO . Arq: avaliação



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PUXJ5 EA W3Y VCH23 XNP7R

